



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

Excelentíssimo Sr. Presidente

Vereador Marcio Bins Ely,

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre,

Por meio deste documento, de acordo com o Art. 237-A do Regimento Interno, e amparada nas razões que abaixo expostas, venho **REQUERER A INSTITUIÇÃO DE FRENTE PARLAMENTAR ESCOLA PARA O FUTURO**, no âmbito desta Casa Legislativa, para a legislatura 2021-2024, de acordo com o Art. 237-A do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

A avaliação mais recente da educação de Porto Alegre (IDEB/2019) aponta que a nossa capital encontra-se na 24ª posição (de um total de 26) para os anos iniciais do ensino fundamental, acima somente de Natal (RN) e Aracaju (SE). Já para os anos finais do ensino fundamental, a educação municipal de Porto Alegre está no penúltimo lugar dentre as capitais brasileiras, atrás apenas de Natal (RN).

Apesar dos índices da educação em Porto Alegre serem assustadores, segundo dados de 2015, 2016 e 2017 do INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, os salários da rede pública municipal da cidade são os maiores dentre todas as capitais do Brasil.

Diante desse contexto, é fundamental compreender a razão pela qual a educação de Porto Alegre, apesar do relevante investimento na folha de pagamento, carece de qualidade e de melhores índices. Além disso, a análise sobre os impactos do fechamento prolongado da educação pública é essencial para a recuperação destes jovens e crianças que estão há quase um ano sem aulas presenciais.

Assim, é que se propõem a criação da presente frente parlamentar, cujos objetivos iniciais são: realizar um diagnóstico da educação pública de Porto Alegre; estabelecer diretrizes, metas e indicadores de curto, médio e longo prazo, visando a melhora nos índices educação; levar à população informações a respeito da educação em Porto Alegre, além de estabelecer um debate construtivo e propositivo com a sociedade civil.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 18/03/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Zortea Camozzato, Vereador**, em 18/03/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0217137** e o código CRC **3F91B45B**.

Referência: Processo nº 211.00029/2021-85

SEI nº 0217137